



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 5693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria nº 068/2022 de 20 de abril de 2022** - Confirma lotação da Servidora de Acordo com a Portaria 163/2010.
- **Decreto nº 161/2022 20 de abril de 2022** - Aposenta servidora e dá outras providencias.
- **Decreto nº 162/2022 20 de abril de 2022** - Aposenta servidora e dá outras providencias.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 068/2022.  
De 20 de abril de 2022.

Confirma lotação da servidora de  
Acordo com a Portaria 163/2010.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,**  
no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o ofício 138/2022 – SEMED,  
requerendo em caráter de urgência a necessidade de uma merendeira.

**RESOLVE:**

I- Confirma a lotação da Servidora **JOSIENE SILVA DE SOUZA**, no cargo de Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Avaristo de Souza Barbosa, situada na Fazenda Brejo dos Aflitos.

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 25/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**III- REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

**Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Correntina  
CNPJ: 14.221.741/0001-07

**DECRETO N.º 161/2022 – 20 de abril de 2022.**

*“Aposenta servidora e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 39, da Lei Municipal nº 020, de 19 de junho de 2009, que rege a Previdência Municipal e, em atendimento ao requerimento firmado pela Servidora Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aposentada, voluntariamente, a Sra. **EUNICE NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 853, efetiva no cargo de PROFESSORA 40h, Nível V, Classe F, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Portaria nº 006/2022, de 20 de abril de 2022 – conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2022.04.18413P.

Salário Base	R\$ 4.779,92
Quinquênio 30%	R\$ 1.433,98
Total dos Proventos	R\$ 6.213,90

**Art. 2º** Os proventos serão reajustados nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (paridade).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antonio de França Barbosa – Correntina – Bahia – CEP: 47.650-000  
Fone: (77) 34882134/34882115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Correntina  
CNPJ: 14.221.741/0001-07

**DECRETO N.º 162/2022 – 20 de abril de 2022.**

*“Aposenta servidora e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 39, da Lei Municipal nº 020, de 19 de junho de 2009, que rege a Previdência Municipal e, em atendimento ao requerimento firmado pela Servidora Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aposentada, voluntariamente, a Sra. **IRANICE NEVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 1119, efetiva no cargo de PROFESSORA 40h, Nível V, Classe F, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Portaria nº 007/2022, de 20 de abril de 2022 – conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2022.04.18414P.

Salário Base	R\$ 4.779,92
Quinquênio 25%	R\$ 1.194,98
Total dos Proventos	R\$ 5.974,90

**Art. 2º** Os proventos serão reajustados nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (paridade).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antonio de França Barbosa – Correntina – Bahia – CEP: 47.650-000  
Fone: (77) 34882134/34882115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br